



EDITAL N°. 03/2025 - EAP/SEAP/PA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei estadual nº. 8.937, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do Edital de Inscrição para o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, normas para inscrição de Policiais Penais da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA) para participarem do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO);
- 1.2. A inscrição neste certame implica a adesão do aluno às regras do presente edital.
- 1.3. O Cronograma das Atividades do curso encontra-se no ANEXO I, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no endereço eletrônico <http://www.seap.pa.gov.br>.
- 1.4. É obrigação do (a) aluno (a) acompanhar as publicações relativas ao curso.
- 1.5. O não comparecimento do (a) aluno (a) no primeiro dia de aula implicará o seu desligamento automático do curso.
- 1.6. Caso surja qualquer fato que desabone a ficha funcional do (a) aluno (a), durante a execução do curso, o (a) aluno (a) perderá automaticamente a sua condição de aluno (a) e será desligado (a) do curso.
- 1.7. Este curso será executado pela Escola de Administração Penitenciária EAP/SEAP, e servidores designados, a quem caberá à coordenação, a execução, o acompanhamento, e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste edital.



2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser Policial Penal da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (SEAP/PA).
- 2.2. Não ser servidor ocupante de cargo temporário.
- 2.3. Estar em pleno gozo do exercício das suas funções.
- 2.4. Sem limite de idade.
- 2.5. Não se encontrar de férias ou em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.
- 2.6. Apresentar liberação do Diretor da Unidade Penitenciária.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas na modalidade *online*, com início no dia **10 de outubro de 2025**, às 08h00min, finalizando no dia **31 de outubro de 2025**, às 20h00min.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita de forma *on-line*, onde os documentos relacionados no item 3.4 deverão ser enviados, preenchidos e assinados, dentro do prazo estabelecido no item 3.1. Em caso de dúvida, contactar a Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP/EAP/SEAP-PA, através do telefone (91) 3284-9984 / (91) 98897-1119 / (91) 98897-1344.
- 3.3. O endereço para inscrição: sítio eletrônico <https://forms.gle/EnYQ14ZgN8R439Ct8>.
- 3.4. O (a) aluno (a) deverá remeter por meio de software próprio no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - 3.4.1. Carteira Funcional, frente e verso;
 - 3.4.2. Requerimento de Autorização (ANEXO II);
 - 3.4.3. Termo de Renúncia de Ajuda de Custo (ANEXO III);
 - 3.4.4. Atestado Médico de Aptidão Física (ANEXO IV);
 - 3.4.5. Ficha de Anamnese (ANEXO V).
- 3.5. Os documentos deverão ser anexados em formato PDF, não zipado, dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
- 3.6. Em casos de problemas no ato da inscrição, informar por meio do e-mail capapoipedagogico@gmail.com, descrevendo-o e adicionando contato telefônico.
- 3.7. Serão desconsiderados quaisquer documentos encaminhados após o final do prazo de inscrição.
- 3.8. Não serão consideradas válidas as inscrições feitas após o final do prazo, bem como as que não atendam os requisitos do item 2 deste Edital.



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS POLICIAIS PENAIS

- 4.1. Apresentar o Requerimento de Autorização.
- 4.2. Apresentar o Atestado Médico de Aptidão Física.
- 4.3. Apresentar a Ficha de Anamnese.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para os Policiais Penais desta SEAP para participarem do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO).
- 5.2. As inscrições estarão abertas até o preenchimento total das vagas mencionadas.
- 5.3. Após o término do prazo de inscrição, as vagas mencionadas no item 5.1 que não forem preenchidas serão consideradas remanescentes e distribuídas a critério desta escola, conforme necessidade e conveniência.

6. CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ALUNO

- 6.1. No caso da ocorrência de um número de servidores inscritos maior que o número de vagas disponíveis para a Unidade de Custódia, a decisão a respeito de qual aluno deverá representar a referida Unidade no curso caberá ao Diretor da mesma, em decisão devidamente fundamentada, utilizando-se de critérios objetivos.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

- 7.1. O deferimento da inscrição para o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) será publicado através de Edital específico.
- 7.2. O Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) tem como objetivo desenvolver sólida formação profissional aos servidores, capacitando-os para o exercício das funções inerentes ao cargo mediante a aquisição das necessárias habilidades e de conhecimentos conceituais, atitudinais e de procedimentais básicos.
- 7.3. O curso acontecerá em nível de internato, sendo que todas as despesas durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras, ocorrerão por conta do (a) aluno (a), não acarretando qualquer ônus para o Estado do Pará.
- 7.4. As aulas teóricas e práticas específicas (instrução especializada) serão ministradas pela Escola de Administração Penitenciária (EAP) da SEAP, nas dependências do Complexo Penitenciário de Santarém.



- 7.5. A carga horária do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) será de, no mínimo, 195 (cento e noventa e cinco) horas/aula.
- 7.6. A duração do tempo de aula e a carga horária mínima diária serão estipuladas pela EAP.
- 7.7. Durante todo o curso, o (a) aluno (a) sujeitar-se-á às normas disciplinares fixadas pela EAP, ficando subordinado ao docente/instrutor.
- 7.8. Ficará a critério da EAP fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho semanal.
- 7.9. O complexo de deveres e proibições, dentre outros estabelecidos no período de formação, deverão ser observados durante todo o curso:
- 7.9.1. Os alunos deverão observar a assiduidade, disciplina, urbanidade, interesse pela matéria/componente curricular, apresentação pessoal, comportamento ético e responsabilidade;
- 7.9.2. Os deveres, proibições e o comportamento dos alunos serão avaliados na Ficha de Avaliação Desempenho Disciplinar (ANEXO VII) conforme conceitos aferidos pelos professores/instrutores de cada disciplina;
- 7.9.3. As condutas incompatíveis com o regime disciplinar poderão implicar no desligamento do (a) aluno (a) do curso.
- 7.10. É obrigatória à frequência do (a) aluno (a) no curso em todas as atividades programadas.
- 7.11. O (a) aluno (a) deverá providenciar a lista completa do Enxoval do Aluno (ANEXO VIII), sem ônus para esta SEAP, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais citados no referido anexo tanto no dia da aula magna quanto em qualquer outro dia do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Somente será aceita a inscrição do (a) aluno (a) que satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital.
- 8.2. Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.
- 8.3. A inscrição do (a) aluno (a) implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar incondicionalmente as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram.
- 8.4. Será considerado desistente e, consequentemente, eliminado o (a) aluno (a) que não encaminhar os documentos necessários, conforme item 3.4 deste Edital.



- 8.5. Fazem parte deste Edital:
- 8.5.1. Anexo I - Cronograma das Atividades;
 - 8.5.2. Anexo II - Requerimento de Autorização;
 - 8.5.3. Anexo III - Termo de Renúncia da ajuda de custo nas fases do processo seletivo interno;
 - 8.5.4. Anexo IV - Atestado Médico de Aptidão Física;
 - 8.5.5. Anexo V - Ficha de Anamnese;
 - 8.5.6. Anexo VI - Termo de Desligamento;
 - 8.5.7. Anexo VII - Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar;
 - 8.5.8. Anexo VIII - Enxoval do Aluno.
- 8.6. Os anexos II, III, IV e V devem ser devidamente preenchidos, assinados e encaminhados através do <https://forms.gle/EnYQ14ZgN8R439Ct8>.
- 8.7. Por questões de ordem técnica, administrativa e/ou operacional, as datas previstas no ANEXO I poderão, a qualquer momento do certame, sofrer alterações.
- 8.8. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo Interno serão analisados pela Escola de Administração Penitenciária (EAP) e servidores designados, e submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica da SEAP, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém, 10 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PAULO ROCHA CUNHA

Diretor da Escola de Administração Penitenciária



ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO	DATA	LOCAL
Período de inscrição	10/10/2025 a 31/10/2025	Inscrição <i>on-line</i>
Aprestamento	03/11/2025	CIESP ¹
Início das aulas	04/11/2025	CIESP
Término das aulas	18/11/2025	CIESP
Encerramento	19/11/2025	CIESP

¹CIESP: Centro de Instruções Especializadas, localizado na BR-316, KM 53, Complexo Penitenciário de Santa Izabel, Santa Izabel, PA, 68790-000.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Indico e autorizo o servidor (a) _____, portador do RG nº _____, CPF _____ e inscrito sob a matrícula nº _____ lotado na Unidade Penitenciária _____ a frequentar o “**CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (CPPO)**”, que será realizado no período de ____/____/____ a ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo do Chefia



ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO

Eu, _____, inscrito no CPF nº. _____, matrícula funcional nº. _____, residente no endereço _____, informo-vos que, em concordância com o disposto no EDITAL Nº X III/2025 - EAP/SEAP/PA, para a seleção de Policiais Penais do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA para participação no curso **“CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (CPO)”**, sou voluntário e pleiteio a participação no curso, estando ciente das normas, requisitos e orientações do referido Edital. Portanto, estou de acordo em arcar com quaisquer despesas deste processo seletivo, bem como do deslocamento até a cidade de Belém (PA), se for convocado para comparecimento pessoal, renunciando o ônus do Estado referente às passagens para deslocamento, diárias e ajuda de custos, durante o processo seletivo e no decorrer do curso.

Respeitosamente,

_____, ____ de _____ de 2025.

Local

Assinatura do Servidor



ANEXO IV
ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o (a) senhor (a) _____, portador (a) do RG nº. _____ inscrito (a) no CPF nº. _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando **APTO (A)** a realizar atividade física de alta intensidade, conforme necessário para realizar o **CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (CPPO)**, conforme previsto no Edital nº _____/2025 - EAP/SEAP/PA.

_____, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do médico, carimbo e CRM



ANEXO V
FICHA DE ANAMNESE

Dados Pessoais

Nome:	Profissão:		
Est. Civil:	Sexo:	Data Nasc:	Idade:
Endereço:			CEP:
Bairro:			Cidade:
Telefone:		E-mail:	

Em caso de emergência avisar

Nome:	Telefone:
Convênio Médico:	

Histórico

Costuma permanecer muito tempo sentada ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	
Antecedentes cirúrgicos ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quais ?
Trat. estético anterior ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Antecedentes alérgicos ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quais ?
Funcionamento intestinal regular ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Obs.:
Pratica atividade física ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quais ?
É fumante?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	
Alimentação balanceada ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Tipo ?
Ingere líquidos com frequência ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quanto ?
É gestante ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Filhos ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N Quantos ?
Tem algum problema ortopédico ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Faz algum tratamento médico ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Usa ou já usou ácidos na pele?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quais ?
Já fez algum tratamento ortomeolecular ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Cuidados Diários e produtos em uso:	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Portador de Marcapasso ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Presença de metais ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Local ?
Antecedentes oncológicos ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Ciclo menstrual regular ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Obs.:
Usa método anticoncepcional ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual ?
Varizes ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Grau :
Lesões ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Quais?
Hipertensão ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Hipotensão ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
Epilepsia ?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Diabetes ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
Faz uso de algum medicamento continuo?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Qual?

Termo de Responsabilidade

Estou ciente e de acordo com todas as informações acima relacionadas.

Local e Data

Assinatura do aluno



ANEXO VI
TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu _____ RG: _____

_____, CPF: _____ e Matrícula Funcional N° _____ residente no endereço _____ Telefone (_____)

_____, e-mail: _____, regularmente matriculado no **CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (CPPO)**, turma_____, venho, respeitosamente, solicitar ao Diretor da Escola de Administração Penitenciaria – EAP/SEAP/PA o meu desligamento do curso.

Para fundamentar este pedido, apresento a justificativa abaixo: (anexar outras folhas caso necessário).

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Aluno (a)

Diretor da Escola de Administração Penitenciária – EAP/SEAP



ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DISCIPLINAR

Curso:				
Aluno (a):				
Turma:				
Período de Realização:				
Nº	Tipo	Ocorrência	Professor/Monitor	Aluno
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
Conceito Inicial	2,0	Conceito (C): O aluno/estudante inicia o curso com o conceito total de 2,0 pontos, válidos para todo o curso. O aluno/estudante terá seu conceito reduzido (0,2 por ocorrência) a partir do não atendimento ou não cumprimento do que fora descrito nos itens: <ul style="list-style-type: none">➤ Direitos e Deveres dos discentes;➤ Atitude e Conduta;➤ Restrições;➤ Participação em sala de aula;➤ Relacionamento com a turma e equipe de coordenação;➤ Realização das atividades solicitadas.		
Redução				
Conceito Final				

Aluno

Coordenador do Curso

Diretor EAP



ANEXO VIII **ENXOVAL DO ALUNO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Algema e porta algema.
2.	Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta.
3.	Cantil e porta cantil na cor preta.
4.	Cinto de guarnição (N.A) na cor preta.
5.	Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta.
6.	Colete LISO.
7.	Coturno na cor preta.
8.	Gorro na cor preta tipo caçador.
9.	Kit para anotações.
10.	Kit para Higiene Pessoal.
11.	Kit de primeiros socorros.
12.	Kit para limpeza de armamento.
13.	Kit alimentação (garfo, colher e faca).
14.	Lanterna Tática.
15.	Tonfa e porta tonfa na cor preta.
16.	Pistola .40 com três carregadores.
17.	Porta carregador duplo de pistola na cor preta.
18.	EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (preta).
19.	BORNAL.
20.	Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN).
21.	Short na cor Preta, sem listas ou marcas.
22.	Traje de banho na cor preta sem detalhes.
23.	Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta.
24.	Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes.

Observações:

1. As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior;
2. Os kits deverão estar acondicionados em potes com rosca;
3. No pote deverá constar o nome do kit e o nome do aluno;
4. Fixado na parte externa do pote deverá conter uma relação do material constante do kit;
5. No kit de primeiros socorros deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos.

IMPORTANTE

Os kits acima relacionados são indispensáveis para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso.

Durante todo o período do curso o material poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação.